PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA, 05.08.09

FL. Nº 09
PROC. Nº PL 56/09

LEI Nº 3.669 - DE 21 DE JULHO DE 2009.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente"

CELIO REJANI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$-200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado a atender despesas com a realização da Olimpíada Colegial e Jogos Escolares do Estado de São Paulo, Categoria Mirim, com recurso da esfera estadual, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Esporte Lazer e Juventude

02 15 01.27 812 0272 2.029 – 3.3.90.30 – 311 – Material de Consumo.....	R$- 160.000,00
02 15 01.27 812 0272 2.029 – 3.3.90.36 – 312 – Outros Serv. Terceiros – PF.....R$-	15.000,00
02 15 01.27 812 0272 2.029 – 3.3.90.36 – 313 – Outros Serv. Terceiros – PJ.....	R$- 25.000,00
Total.....	R$- 200.000,00

§ Único - A presente alteração passa a fazer parte do PPA e LDO vigentes.

Artigo 2º - A abertura do crédito adicional que se refere o artigo anterior será coberta com recurso proveniente de excesso de arrecadação previsto para a fonte de recurso, haja vista não haver previsão da referida receita no orçamento vigente, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso II e recomendações dos §§ 3º e 4º.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 21 de julho de 2009.

CELIO REJANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do Costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

OLDAQUI LOPES NEVES
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Dracena Fls.: 09 PROTOCOLO: 29/07/2009 10:32 0000728